



# IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1802 – DIA 16/11/2015

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 041/2015**, dispõe sobre a criação de aporte financeiro do déficit técnico, do regime de previdência dos servidores públicos do município de Santa Leopoldina.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 042/2015**, institui o Plano Municipal de saneamento básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com o Estado do Espírito Santo nos moldes do art. 241 da CF/88, a celebrar contrato de programa com a Companhia Espírito Santense de saneamento, e delegar a regulação e fiscalização dos serviços à agência reguladora estadual – ARS, nos termos das leis federais nº 11.445/08 e 11.107/05, e lei estadual nº 9.096/08, e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1803 – DIA 23/11/2015

### ORDEM DO DIA

**Leitura do Projeto de Lei nº 043/2015**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**,

dispõe sobre a orientação vocacional para os alunos matriculados na Rede Pública de ensino do Município de Santa Leopoldina, e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Educação, Cultura e Turismo.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 044/2015**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, dispõe sobre a atuação preventiva de combate aos entorpecentes na rede municipal de educação e da outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Educação, Cultura e Turismo.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 045/2015**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de, no mínimo, um brinquedo destinado a crianças portadoras de doenças mentais ou deficiência física com mobilidade reduzida, nas praças, parques e jardins municipais, e dá outras providências.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Educação, Cultura e Turismo.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 046/2015**, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, “institui a “Semana Municipal de Incentivo ao Uso Sustentável da água” nas escolas da rede municipal de ensino de Santa Leopoldina e dá outras providências”.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Educação, Cultura e Turismo / Agricultura.**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 006/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.**

### OBJETO

| I<br>T<br>E<br>M | DESCRI<br>ÇÃO/ES<br>PECIFIC<br>AÇÃO | Quant.<br>Mensal<br>Estimada | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total<br>Estimado |
|------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|
|------------------|-------------------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|



# IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

|   |                                |             |                 |                         |
|---|--------------------------------|-------------|-----------------|-------------------------|
| 1 | <b>GASOLI<br/>NA<br/>COMUM</b> | <b>1000</b> | <b>R\$ 3,70</b> | <b>R\$<br/>3.700,00</b> |
| 2 | <b>ETANOL</b>                  | <b>500</b>  | <b>R\$ 2,81</b> | <b>R\$<br/>1.405,00</b> |

## DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem o valor total estimado de **R\$ 61.095,46 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**, relativo ao acréscimo de **1,031%**, no preço unitário da gasolina.

**Parágrafo único.** Em razão do acréscimo ora especificado o contrato nº 006/2015, cujo valor global originário era de **R\$ 60.471,99 (sessenta mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos)**, passará a vigorar com o valor global de **R\$ 61.095,46 (sessenta e um mil e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)**.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Câmara Municipal:**

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 10 de novembro de 2015.

## CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**

## CONTRATADA

**POSTO ÁGUIA LTDA**

**JOMAR GIESEN**